



ESTADO DE RONDONIA  
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

2ª Sessão Ordinária – 12 de fevereiro de 2024 – 09:00 horas  
1º Período Legislativo  
4ª Sessão Legislativa  
10ª Legislatura  
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

### **PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES**

**INDICAÇÃO 01/Arlindo** ao Prefeito e setor competente, viabilize meios em proporcionar Auxílio Alimentação aos agentes políticos (secretários) do Poder Executivo de Santa Luzia D'Oeste;

**INDICAÇÃO 02/Arlindo** ao Prefeito e setor competente, viabilize meios viabilize meios em conceder correção salarial aos servidores lotados na Farmácia publica da Unidade Mista de Saúde, mais especificamente aos que exercem as funções de Bioquímico e Farmacêutico;

**INDICAÇÃO 03/Serli** ao Prefeito e Secretaria de Obras, para que proceda a recuperação da linha 204, norte e sul, nos trechos críticos (atoleiros), com colocação de cascalho, verificação de galerias e cabeceira da ponte;

- **Projeto de Lei 06/24** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (2.100.738,49 semec/construção escola/creche)”;

- **Projeto de Lei 07/24** “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, devolução de recursos do convênio nº 089/2022/PGE/DER-RO, no orçamento vigente, e dá outras providências (22.673,50 Semosp)”.

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

#### **URGENCIA/ ÚNICA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 03/2024** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATRAVÉS DO GOVERNO ESTADUAL NO ORÇAMENTO VIGENTE (R\$ 100.000,00 - Semagri);

**PROJETO DE LEI Nº 04/2024** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 639.000,00 semosp);

**PROJETO DE LEI Nº 05/2024** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE EMENDAS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE (1.317.430,00 semosp/semagri)”;

**PROJETO DE LEI 06/24** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE (2.100.738,49 semec);

**PROJETO DE LEI 07/24** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 089/2022/PGE/DER-RO, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (22.673,50 Semosp)”.

Santa Luzia D'Oeste, 09 de fevereiro de 2.024

Aldair Leite Rodrigues  
Presidente